



Parcerias da Fmc <parcerias.fmc@pbh.gov.br>

Fwd: Chamamento Público 01/2026 I ESCLARECIMENTOS 2 I VIRADA CULTURAL**Festivais PBH** <festivais.fmc@pbh.gov.br>

24 de fevereiro de 2026 às 18:34

Para: Daniela Savoi | Jurídico Instituto Periférico <juridico@institutoperiferico.org>

Cc: Diretoria da Política de Festivais <dpof.fmc@pbh.gov.br>, Catia Cilene <catiaamaral@pbh.gov.br>

Cco: parcerias.fmc@pbh.gov.br

Prezada, Daniela Savoi.
Boa tarde.

Em relação às dúvidas, seguem as seguintes recomendações ponderadas pela Comissão de Seleção das Propostas:

Item 01: da consulta, recomenda-se a apresentação de planilhas distintas para cada edição dos festivais.

Item 02: é exigida ao menos uma referência de preços, embora possa se basear em mais de uma.

Pode-se construir a planilha de despesas já considerando a média, porém apresentando uma comprovação de preço, guardando a apresentação das duas outras comprovações para plano de trabalho.

Sigamos à disposição.

Cordialmente,

Diretoria da Política de Festivais - DPOF FMC

Fundação Municipal de Cultura - FMC

Av. Augusto de Lima | nº 30 | 4º andar | Centro | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.190-001

www.pbh.gov.br

**CULTURA****PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em ter., 24 de fev. de 2026 às 10:45, Festivais PBH <festivais.fmc@pbh.gov.br> escreveu:

Prezada Daniela

Após consulta interna, tivemos o retorno que a proposta deve ser elaborada em conformidade com os Anexos I (Roteiro), II (Proposta) e III (Plano de Trabalho), conforme o item 10 do Edital. Nesse sentido, esclarecemos:

1. Anexo II (Modelo de Proposta): A planilha do item 10.2 (Previsão de Despesas) deve ser preenchida com 01 (uma) referência de preço, conforme orienta o parágrafo final do referido item.
2. Plano de Trabalho: A planilha orçamentária detalhada também deve ser preenchida com apenas 01 (uma) referência de preço, seguindo o disposto no item 10.7.1 do Edital para comprovação de custos e exequibilidade.
3. Etapa Posterior: Somente após a seleção, a OSC vencedora deverá apresentar 03 (três) orçamentos, conforme exigido no subitem 15.2.1, para demonstrar a compatibilidade com os preços de mercado.

Atenciosamente,

Diretoria da Política de Festivais - DPOF FMC

Fundação Municipal de Cultura - FMC

Av. Augusto de Lima | nº 30 | 4º andar | Centro | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.190-001

www.pbh.gov.br



CULTURA

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em ter., 10 de fev. de 2026 às 16:23, Daniela Savoi | Jurídico Instituto Periférico <juridico@institutoperiferico.org> escreveu:

Prezados,

O arquivo ANEXO - Planilha_Orçamentaria_Detalhamento que se encontra no portal da parceria deve ser apresentado com a proposta ou somente para o plano de trabalho?

Caso positivo, deve ser indicada apenas uma referência ou as três referências lá indicadas? (o que se remete ao questionamento anteriormente enviado).

A planilha indicada no item 10.2, do modelo de proposta (anexo II) também deve ser apresentada (apenas de despesas)?

Pode ser apresentada uma planilha consolidada com os valores de orçamento e o valor estimado da despesa em um único documento?

Atenciosamente,



DANIELA SAVOI
Diretora Jurídica

☎ 31 98814 6430 • 31 2515 9298
✉ juridico@institutoperiferico.org

FORMOSA, 186/2 • SANTA TEREZA • BELO HORIZONTE • MG • INSTITUTOPERIFERICO.ORG



AQUI O TRABALHO NÃO PARA



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.